

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Departamento de Compras e Contratações

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2024-GABCIV/AL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-DEPCT/AL

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, neste ato, representada pelo seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 1230/2024-AL, torna público que intenciona em realizar a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (dois) Certificados Digitais SSL Wildcard A1, destinados a garantir a autenticidade e a segurança dos portais e sistemas desta Casa de Leis, conforme Termo de Referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis posterior a data de publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta e documentos de habilitação.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível no endereço: <https://al.ap.leg.br/transparencia/>, no link licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 23h59 do dia 08 de julho de 2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Contratações da Assembleia Legislativa do Amapá, sito à Avenida Fab, s/nº esquina com a Rua Leopoldo Machado, Bairro: Centro, CEP: 68900-073, no horário de 08h00 às 12h00, em dias úteis até a data limite ou no e-mail: [pregoeiro@al.ap.leg.br](mailto:pregoeiro@al.ap.leg.br), até as 23h59 da data limite.

Macapá-AP, 03 de julho de 2024.

Kawê Gonzaga dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 1230/2024-AL



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

QUARTO TERMO ADITIVO  
(PRORROGAÇÃO)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022-AL/AP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, endereço eletrônico: [www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Senhor MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.743.288/0001-10, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1121, Bairro Souza, CEP: 66.613-150, Cidade Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3355-1727, e-mail: [licitacao@locarautonet.com.br](mailto:licitacao@locarautonet.com.br), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr.(a). JOSÉ EMÍLIO HOUAT, CREA-AP nº 303-D e do CPF nº 122.321.142-87, resolvem, de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2022-AL, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal:  
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;  
- Processo Administrativo nº. 0125/2021 – GABCIV-AL/AP  
- Cláusula Décima do Contrato original;

- Parecer Jurídico nº 075/2024 – PROGER/AL

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 001/2022-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 06(seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 001/2022-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, sem substituição de frota, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 05.07.2024 e Termo Final a data de 04.01.2025 ou até que seja assinado eventual contrato decorrente da licitação em curso no Processo Administrativo nº 0049/2024-GABCIV/ALAP, o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, por esse instrumento formalizado, o valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 684.048,52 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao período ora prorrogado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho nº 01.031.0110.2472 – “Manutenção Administrativa”, Fonte de Recursos: 500 \*outros recursos não vinculados de Impostos”; Natureza de Despesa: 33.90.39 “Outros Serviços de Terceiros”.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

Fica a contratada obrigada a renovar a garantia contratual, em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsão na Cláusula Nona do Contrato, devendo o prazo de validade corresponder ao período de vigência ora prorrogado, acrescido dos respectivos prazos de acordo com a modalidade de garantia escolhida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº001/2022-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 03 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

MAICK HAMMER SILVA  
GEMAQUE:931520352  
68

Assinado de forma digital por  
MAICK HAMMER SILVA  
GEMAQUE:93152035268  
Dados: 2024.07.03 14:21:49  
-03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Maick Hamer Silva Gemaque  
- Diretor de Administração -

CONTRATADA:

JOSE EMILIO  
HOUAT:122321  
14287

Assinado de forma  
digital por JOSE  
EMILIO  
HOUAT:12232114287

LOCAMIL SERVIÇOS LTDA  
José Emílio Houat  
Sócio Administrador